

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2018 - SEPLAD

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, sediada na Travessa do Chaco nº 2350, Bairro do Marco. CEP: 66.093-543, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.747.782/0001-01
Contratado: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, empresa estabelecida na cidade de Ananindeua- PA, com sede na Rua José Marcelino de Oliveira, PSG Bom Jardim, 2, Sala A, bairro Centro, CEP:67.030-170, telefone: 3282-0822, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.775.721/0001-85
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Repactuação dos Preços do Contrato nº. 013/2018 – SEAD
Valor: O valor mensal do contrato, após a repactuação é de R\$ 7.882,04 (sete mil oitocentos e oitenta dois reais e quatro centavos), conforme tabela abaixo:
Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de janeiro de 2022.

Nº	Descrição do Serviço	Preço/mês por Posto	Nº de Postos	Valor Mensal	Valor Global
01	Prestação de Serviço de Recepção	R\$ 3.941,02	2	R\$ 7.882,04	R\$ 94.584,48
TOTAL				R\$ 7.882,04	R\$ 94.584,48

Dotação Orçamentária:
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania Natureza de Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão de Obra
Valor Mensal Repactuado: R\$ 7.882,04
Valor Anual Repactuado: R\$ 94.584,48
Fonte: 0101006360
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
Data da Assinatura eletrônica: 28/07/2022
Ordenadora: Iris Alves Miranda Negrão
Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 833970

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 736/2022-DAF/SEPLAD, DE 28 DE JULHO DE 2022
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022
CONSIDERANDO o Processo nº2022/941089,
CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao servidor DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA, Id. Funcional nº. 57194827/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, a partir de 01.08.2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE JULHO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 833780

PORTARIA Nº 213/2022-GS/SEPLAD DE 27 DE JULHO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.918 de 01 de abril de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/928656,
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 01 de agosto de 2022, a cessão, para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, da servidora MARIA ADELIA LOPES SOARES, Id. Funcional nº. 27910, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE JULHO DE 2022.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 833766

PORTARIA Nº. 737/2022-DAF/SEPLAD, DE 28 DE JULHO DE 2022
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022
CONSIDERANDO o Processo nº2022/946414,
CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) à servidora CAROLINA EDITH ALMEIDA RANIERI, Id. Funcional nº. 57212353/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos, a partir de 03.08.2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE JULHO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 833790

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO nº. 33/2022 – SEPLAD
LOCATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/ Pa, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.747.782/0001-01.
LOCADORA: IVONE MENEZES TORRES, com endereço na Trav. Treze de Maio, nº 1268, Bairro Bela Vista, CEP: 68.180-635, Itaituba-PA, portadora do CPF nº 661.486.852-72.
OBJETO: Locação de imóvel de metragem entre 500 a 550 m², para instalação de uma unidade de atendimento à população na cidade de Itaituba/ PA, denominada de “Estação Cidadania”, para disponibilização de serviços aos cidadãos residentes da Região Tapajós, localizado na Rua Bruno Juarez Corrêa (18ª Rua), S/N, bairro Bom Remédio, na cidade de Itaituba-PA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania Natureza de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor Mensal: R\$ 17.400,00
Valor Anual: R\$ 208.800,00
Fonte: 0101000000
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
VALOR: O aluguel mensal fica estabelecido em R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), totalizando o valor anual de R\$ 208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais).
Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
VIGÊNCIA: O contrato será firmado com vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura, conforme fulcro no inciso II, art. 51, da Lei nº 8.245/91, podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 28/07/2022
ORDENADOR: IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 834008

ERRATA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022 – SEPLAD/DAF
Onde-se lê: IVONE MENEZES TORRES, inscrita no CPF nº 661.486.582-72.
Leia-se: IVONE MENEZES TORRES, inscrita no CPF nº 661.486.852-72.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
DOE nº. 35.060, de 28/07/2022 Protocolo: 833439. pag.12

Protocolo: 834009

RETIFICAÇÃO Nº 32/2022

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Decreto nº 2473 de 01/07/2022, publicado no D.O.E nº 35.030, de 01/07/2022
ONDE SE LÊ:
Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884500003066 - Enc. SEFA	0101	459065	6.322.443,25

LEIA-SE:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884500003066 - Enc. SEFA	0101	459065	6.118.288,48
171022884100009004 - Enc. SEFA	0101	469071	190.821,74
842020927200019027 - FINANPREV	0101	319001	13.333,03

PORTARIA Nº 263, DE 28 DE JULHO DE 2022 - DPO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2526, de 28/07/2022.
RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 263, DE 28 DE JULHO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
FASPM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	700.000,00	800.000,00	1.500.000,00
Contrato Estimativo						
	0151	0,00	0,00	300.000,00	400.000,00	700.000,00